

1 **ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPG**

2
3 **Data: 15/04/2016**

4 **Horário: 14:00hs**

5 **Local: Auditório do DCAM**

6
7 **Membros presentes:** Prof. Dr. Marcel Okamoto Tanaka, Prof. Dr. Celso Maran de Oliveira,
8 Profa. Dra. Érica Pugliesi, Profa. Dra. Renata Bovo Peres, Profa. Dra. Andréa Lúcia Teixeira de
9 Souza, a discente Raimunda Gomes Silva Soares e o técnico administrativo Vinícius José de
10 Oliveira Freitas.

11
12 **Comunicações da presidência**

13 -CoPG de 30/03/2016:

- 14 • ProPG está analisando formato de teses e dissertações no formato em artigos; todas
15 devem ser encaminhadas à ProPG para análise antes da defesa; não deve constar da
16 tese/dissertação artigos contendo os nomes dos coautores.
17 • Está sendo preparada licitação para adquirir licença de software anti-plágio, em
18 conjunto com ProPq.

19 - PPGCAM recebeu processo de reconhecimento de diploma de Doutorado em Gestão
20 Ambiental, da Universidad San Carlos, Paraguai, de Maria Lúcia da Silva; está em análise por
21 comissão (Profs. Celso, Haydée e Frederico) para ser avaliado em futura reunião da CPG.

22 - Em 2015, foi formada Comissão de coordenadores de pós-graduação para avaliação do uso
23 do espaço do CCBS; após- duas tentativas frustradas, em 21/03/2016 houve reunião da
24 comissão, que encaminhou as sugestões para a Diretoria do CCBS; em 14/04/2016, a Diretoria
25 do CCBS convocou reunião com os coordenadores para discutir as propostas da Comissão, que
26 foram acatadas: 1) as salas de aula do segundo andar passam a ser administradas pelo CCBS,
27 que ficará responsável pelo agendamento de uso e manutenção; 2) a forma de uso do prédio
28 do Biotrop será discutida em momento relevante, sendo seu uso destinado a apoiar
29 prioritariamente as atividades da pós-graduação dos programas ligados ao CCBS. Estas
30 propostas serão posteriormente levadas ao Conselho de Centro.

31 - Não houve reunião da CPG em março, pois estávamos inserindo dados do programa na
32 Plataforma Sucupira.

33
34 **Comunicações dos membros**

- 35 • Não houve

36
37 **Expediente:**

- 38 • Aprovação da ata da 21ª Reunião Ordinária da CPG, de 26/02/2016.

39
40 **1. Aprovações ad-referendum**

41
42 **1.1. Cancelamento em disciplina**

43 - Luciana Ruggiero Bachega (Estudo Dirigido em Ambiente e Sociedade): excesso de carga
44 horária em disciplinas em detrimento do projeto.

45 - Karina Granado (Fundamentos Ecológicos e das Geociências): Incompatibilidade com horário
46 de trabalho.

47 - Carlos Henrique de Oliveira (PESCD II): Incompatibilidade de horário na disciplina.

48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93

1.2. Prorrogação de prazo para defesa

- Vinicius Perez Dictoro (1 mês)

1.3. Matrículas em disciplina fora do prazo

-Rogério Aparecido Libório- PESCD II (Projetos I – Métodos Quantitativos em Gestão e Análise Ambiental, solicitado em 27/02/2016)

-Karina Granado- PESCD I (Noções de Direito, solicitado em 16/03/2016)

1.4. Solicitação Exame de Qualificação

1.4.1. Trabalho Escrito

José Wamberto Zanquim Junior

Banca: Prof. Frederico Yuri Hanai (UFSCar); Profa. Luciana Helena Crnkovic (UNICEP) e Prof. Renato Cássio Soares de Barros (UNICEP)

1.4.2. Aula

Celso Rizzo

Banca: Prof. Luciano Elsinor Lopes (DCAm); Prof. Marco Batalha (DB) e Profa. Adriana Catojo (DCAm)

Data: 19/04/16

Todas as decisões *ad-referendum* foram aprovadas por unanimidade.

2. Cronograma de reuniões da CPG

- Proposta: 13/05, 17/06, 19/08, 16/09, 14/10, 18/11, 09/12

Aprovado por unanimidade.

3. Regulamentação da participação de membros da banca de defesa à distância

Foi analisada pela COG a Proposta de Norma Complementar 06- PPGCAm (anexo 1) para realização de banca à distância com base na Resolução CoPG nº 010 de 28/10/2015.

Aprovado por unanimidade.

4. Prorrogação de prazo

A CPG reavaliou o pedido de prorrogação de prazo do aluno Celso Rizzo, pois o prazo solicitado e aprovado pela CPG de novembro/2015 fora contado a partir desta data e não a partir de março/2016 quando esgotava o prazo real do aluno. A CPG analisou e alterou a data do reconhecimento da solicitação do aluno para março/2016.

Outra solicitação de prorrogação de prazo foi da aluna Camila Kwiatkoski Timoteo, que venceria em março/2016. Com a justificativa de mudança de orientador e alteração de projetos, não foi possível concluir no prazo, então, a CPG analisou e aprovou um novo prazo de seis meses; até 08 de junho/2016 para qualificação e defesa de dissertação para 08 de dezembro/2016, lembrando que a aluna já trancou o curso por três meses no 2º semestre de 2015.

5. Homologação de Exame de Qualificação

5.1. Aula

94 Carlos Wilmer Costa- 26/02/16- banca: Prof. Vandoir Bourscheidt; Profa. Andréa Lúcia Teixeira
95 de Souza (substituiu Edson Augusto Melanda; suplentes não puderam vir) e Profa. Renata Bovo
96 Peres

97 Resultado: Aprovado

98 As Profas Andréa e Renata encaminharam considerações sobre os procedimentos para a aula
99 de qualificação, considerando que esta foi a primeira defesa ao nível de doutorado do
100 PPGCAm. As principais considerações referem-se à dificuldade encontrada pelo aluno em
101 apresentar temática não relacionada à sua linha de pesquisa, ao nível de pós-graduação. A CPG
102 discutiu as considerações e considerou o tema relevante para ser levado para Assembleia de
103 Docentes, para maiores discussões e decisão sobre a necessidade de alterar os procedimentos
104 da qualificação.

105

106 **5.2. Trabalho Escrito**

107 José Wamberto Zanquim Junior

108 Banca: Prof. Frederico Yuri Hanai (UFSCar); Profa. Luciana Helena Crnkovic (UNICEP) e Prof.
109 Renato Cássio Soares de Barros (UNICEP)

110 Resultado: Aprovado.

111

112 **6. Convalidação de créditos em disciplinas**

113 **6.1 Créditos cursados em disciplinas do PPGCAm (Art. 26, § 2º)**

114 Foi analisada a solicitação de reconhecimento de créditos dos seguintes alunos que cursaram
115 disciplinas como aluno especial no PPGCAm:

- 116 • Karina Granado - disciplina Educação Ambiental (8 créditos) - cursada no 2º sem. 2015
- 117 • João Vitor Roque Guerrero - disciplina Projeto Cartográfico Geoambiental (4 créditos)-
118 cursada no 1º sem 2014.
- 119 • Maria Luiza Appoloni Zambom – disciplina Estudo Dirigido em Gestão da Paisagem (2
120 créditos)- cursada no 2º sem 2015

121 Segundo o Art.26, §2 do Regimento Interno do PPGCAm, os créditos serão convalidados como
122 os alunos fossem alunos regulares do programa. Aprovado por unanimidade.

123

124 **6.2 Créditos cursados em disciplinas de outros programas de pós-graduação**

125 Também, foram analisadas as solicitações de reconhecimento de créditos dos seguintes alunos
126 que cursaram disciplinas em outros PPG's.

- 127 • -Daniel Tonelli Caiche (Doutorado)- PPGEU- disciplinas Sistemas Urbanos de
128 Saneamento (6 créditos) cursado no 2º sem. 2013; PPGEU-Projeto e Gestão do espaço
129 urbano ambiental (6 créditos)- cursado no 2º sem. 2013. Total: 12/12 créditos.
- 130 • - Rogério Aparecido Libório (Doutorado)- Solicitação de novo reconhecimento de
131 crédito no PESCD I (2 créditos)- cursado no PPGERN, em função da bolsa CAPES
132 recebida por 18 meses, o aluno terá que cursar o PESCD II no PPGCAm.

133 Já reconhecidos pelo PPGCAm: Produtividade Orgânica em Ecossistemas Aquáticos (6
134 créditos), Estatística Aplicada à Ecologia (6 créditos); novos valores de reconhecimento de
135 créditos propostos: Produtividade Orgânica em Ecossistemas Aquáticos (4 créditos), Estatística
136 Aplicada à Ecologia (6 créditos). Total: 12/12 créditos.

- 137 • - Caroline Lins Ribeiro (Doutorado) – PPG Educação- USP- disciplina: Mindfulness,
138 Emotions and Educational Resarch (4 créditos) – cursado no 2º sem 2015. Total: 4/12
139 créditos.
140 • - Flávia Darre Barbosa (Doutorado)- PPG Ciências da Engenharia Ambiental-EESC
141 disciplina Tópicos Especiais em Ciências da Engenharia Ambiental: Indicadores para
142 avaliação de Desenvolvimento Sustentável (12 créditos)- cursado no 2º sem 2014.
143 Total: 12/12 créditos.

144 Todos Aprovados pela CPG.

145

146

147

7. Inclusão de disciplina no PESCD

148 Foi aprovada a inclusão das disciplinas abaixo na relação das disciplinas do PESCD do PPGCam:

149 - Noções de direito- Legislação urbana e trabalhista (550620)- Prof. Celso Maran de Oliveira

150 Curso Engenharia Civil

151 - Sociedade e Meio Ambiente (370126) - Prof. Rodrigo Constante Martins

152 Curso Ciências Sociais

153

8. Homologação de dissertação

155 Aprovada a homologação da versão final da dissertação do aluno Augusto Florisvaldo Batisteli.

156

157

9. Licença Maternidade

158 Caroline Lins Ribeiro - 4 meses a partir de 04/02/2016 conforme documentação (Art. 31-
159 Regimento Interno/PPGCAM). Defesa automaticamente é prorrogada pelo período de quatro
160 meses, mas a qualificação continua mesmo prazo. Aprovado.

161

162

10. Solicitação de co-orientação

163 Foi analisada a solicitação do Prof. Luciano Elsinor Lopes para que a Profa. Dra. Patrícia Alves
164 Ferreira (doutora em Ecologia e Biomonitoramento pela UFBA, pesquisadora visitante do
165 DCAM/UFSCar) fosse co-orientadora da aluna Raimunda Gomes Silva Soares.

166 Aprovado pela CPG.

167

168

11. Auxílio financeiro

169

11.1 Estudante

170 Carlos Wilmer Costa- Pesquisa de Campo- R\$ 50,00

171 Carolina Giraldo Hernández- Pesquisa de Campo- R\$ 400,00

172 Aprovados.

173

174

11.2 Pesquisador

175 Prof. Celso Maran de Oliveira- Publicação de artigo em Revista Ambiente e Água- R\$ 350,00

176 Aprovado.

177

178

12. Convite para participação no Programa PAEC_OEA_GCUB 2017

179 Foi analisada pela CPG a participação do PPGCam no Programa de Alianças para a Educação e
180 Capacitação–PAEC, o qual tem como parceiros a Organização de Estados Americanos - OEA e o
181 Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras – GCUB. A solicitação da ProPG é que as vagas
182 fossem para estudantes da América Latina e Caribe, sendo que a adesão consistiria na **OFERTA**
183 **de bolsas** de mestrado e/ou doutorado pelos PPGS para os futuros candidatos.

184 O convite foi rejeitado por unanimidade, em decorrência das poucas bolsas disponíveis no
185 PPGCAm.

186

187 **13. Solicitação de Defesa Pública**

188 José Wamberto Zanquim Junior

189 “A CONCILIAÇÃO AMBIENTAL NO ATENDIMENTO AMBIENTAL PARA O ESTADO DE SÃO PAULO”

190 Data: 06/05/2016 às 09h30

191 Banca: Prof. Celso Maran de Oliveira (DCAm)

192 Prof. Frederico Yuri Hanai (DCAm)

193 Profa. Luciana Helena Crnkovic (UNICEP)

194 Aprovado.

195

196 **14. Proposta de convênio com SENAI**

197 A CPG avaliou a possibilidade de participação junto ao convênio UFSCar-SENAI para formação
198 de recursos humanos em Engenharia Ambiental e Meio Ambiente. Nesta reunião, ficou
199 decidido:

200 1. O PPGCAm abrirá uma vaga de mestrado e uma vaga de doutorado para candidatos do
201 SENAI em seus editais para ingresso em 2017, na forma de reserva de vagas, ou seja,
202 os candidatos deverão se submeter normalmente ao processo seletivo do PPGCAm,
203 mas concorrendo àquelas vagas destinadas ao convênio.

204 2. As vagas poderão ser destinadas a qualquer uma das linhas de pesquisa do PPGCAm.
205 Caso os candidatos sejam aprovados, será atribuído um orientador para cada
206 candidato de acordo com a linha específica de pesquisa indicada pelo candidato no
207 formulário de inscrição, considerando a disponibilidade de vagas dos orientadores.

208 3. O desenvolvimento dos projetos será feito preferencialmente nas instalações do SENAI
209 ou de empresas parceiras do SENAI, e tanto o custo de desenvolvimento dos projetos
210 como o custo de manutenção dos estudantes deverá ficar a cargo do SENAI.

211 4. O PPGCAm aceitará inscrições de estudantes do SENAI como aluno especial,
212 considerando as regras vigentes do Regimento Interno e a disponibilidade de vagas
213 nas disciplinas.

214

215 **15. Solicitação de Exame de Qualificação**

216 **15.1 Aula**

217 Isabela Battistello Espíndola

218 Data: 13/05/2016 às 09h00

219 Banca: Prof. Luiz Eduardo Moschini

220 Prof. Frederico Yuri Hanai

221 Profa. Andréia Márcia Cassiano

222 Aprovado.

223

224 Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Vinícius José de Oliveira Freitas, lavrei
225 esta ata que, se aprovada, será assinada pelos membros presentes.

226

227 **Representantes Docentes:**



228 Prof. Dr. Marcel Okamoto Tanaka _____

229 Prof. Dr. Celso Maran de Oliveira _____

230 Profa. Dra. Érica Pugliesi _____

231 Profa. Dra. Renata Bovo Peres _____

232 Profa. Dra. Andréa Lúcia Teixeira de Souza _____

233 **Representante Discente:**

234 Raimunda Gomes Silva Soares _____

235 **Técnico Administrativo:**

236 Vinícius José de Oliveira Freitas _____

237

ORIGINAL ASSINADA

238 **NORMA COMPLEMENTAR 06, DE 15 DE ABRIL DE 2016**

239 **DISPÕE SOBRE NORMAS PARA REALIZAÇÃO**
240 **DE BANCAS DE DEFESA NO PROGRAMA DE**
241 **PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS**
242 **AMBIENTAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL**
243 **DE SÃO CARLOS COM PARTICIPAÇÃO À**
244 **DISTÂNCIA DE MEMBROS EXTERNOS.**

245 A Comissão de Pós-Graduação (CPG) do
246 Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da Universidade Federal de São
247 Carlos, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 7º do Regimento do
248 Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, e

249 Considerando a necessidade de regulamentar a
250 participação à distância de membros externos das defesas de dissertação de mestrado e
251 teses de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da
252 Universidade Federal de São Carlos (PPGCAM), e a Resolução CoPG nº 010 de 28 de
253 outubro de 2015, resolve

254 ESTABELECER a Norma Complementar nº 06/2016.

255 **Art. 1º** – As Defesas de Dissertações e Teses podem ocorrer com participação dos
256 membros externos à distância, utilizando-se das tecnologias adequadas a este fim.

257 **Art. 2º** – No caso de participação à distância, o Programa de Pós-Graduação deve
258 providenciar as condições necessárias para a realização da sessão, bem como zelar para
259 que o andamento dos trabalhos ocorra sem interrupções que inviabilizem o processo de
260 Defesa.

261 **Art. 3º** – Se, em virtude de problemas técnicos, ocorrerem interrupções significativas no
262 decorrer da Defesa, cabe ao Presidente da Banca decidir sobre a homologação de seu
263 resultado, caso os prejuízos não tenham comprometido a análise do trabalho, ou pelo
264 seu cancelamento e adiamento.

265 **Art. 4º** – A Defesa poderá ocorrer com mais de um participante à distância,
266 condicionada à presença do Candidato e do Presidente da Banca no local designado.

267 **Art. 5º** - No caso de participação à distância, o presidente da Banca, na condição de
268 servidor público que goza de fé pública, pode certificar que os membros que dela
269 participaram à distância estão de acordo com o conteúdo do relatório de defesa no
270 espaço reservado para tal.

271 **Parágrafo único** – O relatório de Defesa com essa certificação será enviado para
272 homologação pelo Conselho de Pós-Graduação.



273

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

274 **Art. 6º** - Os casos omissos nessa Norma Complementar serão analisados e avaliados
275 pela CPG.

276 **Art. 7º** - Esta norma entra em vigor na data da sua aprovação pela CPG.

ORIGINAL ASSINADA